

Caro Colega:

Assunto: Desconto de quotização

Para melhor comodidade e funcionalidade quer do Sindicato quer do Associado, informa-se que a possibilidade da **continuação na qualidade de associado, na situação da aposentação**, pode ser materializada através de desconto no processamento da respectiva pensão.

No entanto, tal pedido tem de obrigatoriamente ser solicitado pelo próprio interessado, que, para esse efeito deverá preencher a minuta que segue, a qual deverá devolver a este sindicato, para o seguinte endereço:

Sindicato dos Funcionários Judiciais
Rua João da Silva 24 A
1900-271 LISBOA

que, seguidamente a remeterá à Caixa Geral de Aposentações.

Relembremos que para usufruir da AMSFJ (Assistência Médica do Sindicato dos Funcionários Judiciais) é necessário ser sócio.

À
Direcção da Caixa Geral de Aposentações
Rua Dr. Eduardo Neves Nº 9
Apartado 1194
1054-001 Lisboa

(Nome) _____ ,
residente em _____
pensionista nº _____ vem requerer que proceda ao desconto mensal na
fonte, de 0,375 % da sua pensão ilíquida, valor respeitante à quota sindical a
favor dos **Sindicato dos Funcionários Judiciais**, nos termos previstos nos
artigos 57º, nº2 do D.L. 498/72 e artigo 15, nºs 1 e 2 do DL 353-A/89.

Tal desconto deverá ser creditado na conta nº **0035 0097 00006646330 68**,
da Caixa Geral de Depósitos, da titularidade do Sindicato dos Funcionários
Judiciais, com sede na Rua João da Silva 24 A - 1900-271 Lisboa.

_____, de _____ de _____

O(a) requerente
